



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00100/2018 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Denomina "Praça Maçonaria do Brasil" o espaço público inominado situado na confluência da Avenida Dom Pedro I, altura número 56 com a Avenida Dr. Ricardo Jafet, distrito do Ipiranga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Maçonaria do Brasil" o espaço público municipal inominado localizado na confluência da Avenida Dom Pedro I, altura número 56 com a Avenida Dr. Ricardo Jafet, distrito do Ipiranga, Prefeitura Regional do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.